

# Boletim de Serviço

Nº 220, 10 de Dezembro de 2019

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES–EBSERH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**  
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**  
Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**  
Diretor Vice-Presidente Executivo

**FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA**  
Superintendente

**MOISÉS DIOGO DE LIMA**  
Gerente de Atenção à Saúde

**ÂNGELO BRITO PEREIRA DE MELO**  
Gerente de Ensino e Pesquisa

**ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA**  
Gerente Administrativo

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>06</b>
<b>AFASTAMENTO.....</b>	<b>06</b>
Portaria Nº 1367 de 03 de dezembro de 2019.....	06
Portaria Nº 1368 de 03 de dezembro de 2019.....	06
Portaria Nº 1389 de 06 de dezembro de 2019.....	06
Portaria Nº 1390 de 06 de dezembro de 2019.....	07
Portaria Nº 1391 de 06 de dezembro de 2019.....	07
Portaria Nº 1417 de 06 de dezembro de 2019.....	07
<b>CONCESSÃO.....</b>	<b>08</b>
Portaria Nº 1121 de 25 de novembro de 2019.....	08
Portaria Nº 1122 de 25 de novembro de 2019.....	09
Portaria Nº 1186 de 25 de novembro de 2019.....	10
<b>DESIGNAÇÃO.....</b>	<b>10</b>
Portaria Nº 1061 de 24 de outubro de 2019.....	10
Portaria Nº 1093 de 01 de novembro de 2019.....	11
Portaria Nº 1094 de 01 de novembro de 2019.....	11
Portaria Nº 1095 de 01 de novembro de 2019.....	12
Portaria Nº 1109 de 01 de novembro de 2019.....	12
Portaria Nº 1110 de 01 de novembro de 2019.....	13
Portaria Nº 1111 de 06 de dezembro de 2019.....	13
Portaria Nº 1112 de 06 de dezembro de 2019.....	14
Portaria Nº 1113 de 01 de novembro de 2019.....	15
Portaria Nº 1114 de 01 de novembro de 2019.....	15
Portaria Nº 1115 de 01 de novembro de 2019.....	16
Portaria Nº 1116 de 01 de novembro de 2019.....	16
Portaria Nº 1117 de 01 de novembro de 2019.....	17
Portaria Nº 1118 de 01 de novembro de 2019.....	17
Portaria Nº 1124 de 01 de novembro de 2019.....	18
Portaria Nº 1125 de 01 de novembro de 2019.....	18
Portaria Nº 1126 de 01 de novembro de 2019.....	19
Portaria Nº 1127 de 01 de novembro de 2019.....	19
Portaria Nº 1128 de 01 de novembro de 2019.....	20
Portaria Nº 1129 de 01 de novembro de 2019.....	20
Portaria Nº 1130 de 01 de novembro de 2019.....	21
Portaria Nº 1131 de 06 de dezembro de 2019.....	21
Portaria Nº 1132 de 01 de novembro de 2019.....	22
Portaria Nº 1133 de 06 de dezembro de 2019.....	22
Portaria Nº 1134 de 06 de dezembro de 2019.....	23
Portaria Nº 1135 de 01 de novembro de 2019.....	23
Portaria Nº 1136 de 01 de novembro de 2019.....	24
Portaria Nº 1137 de 01 de novembro de 2019.....	24
Portaria Nº 1138 de 01 de novembro de 2019.....	25
Portaria Nº 1139 de 01 de novembro de 2019.....	26
Portaria Nº 1140 de 01 de novembro de 2019.....	26
Portaria Nº 1141 de 06 de dezembro de 2019.....	27
Portaria Nº 1142 de 02 de novembro de 2019.....	27

Portaria Nº 1143 de 02 de novembro de 2019 .....	28
Portaria Nº 1144 de 06 de dezembro de 2019.....	28
Portaria Nº 1145 de 06 de dezembro de 2019.....	29
Portaria Nº 1146 de 02 de novembro de 2019 .....	29
Portaria Nº 1147 de 02 de novembro de 2019 .....	30
Portaria Nº 1148 de 06 de dezembro de 2019.....	30
Portaria Nº 1149 de 02 de novembro de 2019 .....	31
Portaria Nº 1150 de 02 de novembro de 2019 .....	31
Portaria Nº 1151 de 06 de dezembro de 2019.....	32
Portaria Nº 1152 de 02 de novembro de 2019 .....	33
Portaria Nº 1153 de 02 de novembro de 2019 .....	33
Portaria Nº 1154 de 06 de dezembro de 2019.....	34
Portaria Nº 1155 de 06 de dezembro de 2019.....	34
Portaria Nº 1156 de 06 de dezembro de 2019.....	35
Portaria Nº 1157 de 02 de novembro de 2019 .....	35
Portaria Nº 1158 de 02 de novembro de 2019 .....	36
Portaria Nº 1159 de 02 de novembro de 2019 .....	36
Portaria Nº 1160 de 02 de novembro de 2019 .....	37
Portaria Nº 1161 de 02 de novembro de 2019 .....	37
Portaria Nº 1162 de 02 de novembro de 2019 .....	38
Portaria Nº 1163 de 02 de novembro de 2019 .....	39
Portaria Nº 1164 de 02 de novembro de 2019 .....	39
Portaria Nº 1322 de 26 de novembro de 2019 .....	40
Portaria Nº 1362 de 04 de dezembro de 2019.....	42
Portaria Nº 1363 de 04 de dezembro de 2019.....	43
Portaria Nº 1364 de 04 de dezembro de 2019.....	43
Portaria Nº 1392 de 04 de dezembro de 2019.....	44
Portaria Nº 1393 de 04 de dezembro de 2019.....	46
Portaria Nº 1394 de 05 de dezembro de 2019.....	47
Portaria Nº 1395 de 05 de dezembro de 2019.....	48
Portaria Nº 1396 de 05 de dezembro de 2019.....	48
<b>LOTAÇÃO.....</b>	<b>51</b>
Portaria Nº 1040 de 18 de outubro de 2019.....	51
Portaria Nº 1388 de 04 de dezembro de 2019.....	51
<b>NOMEAÇÃO.....</b>	<b>51</b>
Portaria Nº 1361 de 04 de dezembro de 2019.....	51
Portaria Nº 1397 de 06 de dezembro de 2019.....	52
Portaria Nº 1398 de 09 de dezembro de 2019.....	53
<b>SUBSTITUIÇÃO.....</b>	<b>54</b>
Portaria Nº 1369 de 03 de dezembro de 2019.....	54
Portaria Nº 1371 de 03 de dezembro de 2019.....	54
Portaria Nº 1372 de 03 de dezembro de 2019.....	55
Portaria Nº 1373 de 03 de dezembro de 2019.....	55
Portaria Nº 1374 de 03 de dezembro de 2019.....	55
Portaria Nº 1375 de 03 de dezembro de 2019.....	56
Portaria Nº 1376 de 03 de dezembro de 2019.....	56
Portaria Nº 1377 de 03 de dezembro de 2019.....	56

Portaria Nº 1378 de 03 de dezembro de 2019.....	57
Portaria Nº 1379 de 03 de dezembro de 2019.....	57
Portaria Nº 1380 de 03 de dezembro de 2019.....	57
Portaria Nº 1381 de 03 de dezembro de 2019.....	58
Portaria Nº 1382 de 03 de dezembro de 2019.....	58
Portaria Nº 1383 de 03 de dezembro de 2019.....	58
Portaria Nº 1385 de 03 de dezembro de 2019.....	59
Portaria Nº 1386 de 03 de dezembro de 2019.....	59
Portaria Nº 1429 de 10 de dezembro de 2019.....	59
Portaria Nº 1430 de 10 de dezembro de 2019.....	60

## AFASTAMENTO

### Portaria-SEI nº 1367, de 03 de dezembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estituídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **GEOVANNA TORRES DE PAIVA**, Matrícula SIAPE nº 1934276, ocupante do cargo de nutricionista, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade de Nutrição Clínica, na data de 29 de novembro, para participar da Banca de defesa da nutricionista residente da Residência Multiprofissional em Saúde do HUOL na área de concentração em Atenção à Saúde da Criança, que se realizará em Natal - RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavia Cristina Fernandes

### Portaria-SEI nº 1368, de 03 de dezembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estituídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **ADRIANA LUNA PINTO DIAS**, Matrícula SIAPE nº 2254420, ocupante do cargo de fisioterapeuta, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade de reabilitação, na data de 03 a 06 de dezembro, para participar do II Jornada Científica do Mestrado em Gerontologia que se realizará em João Pessoa - PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavia Cristina Fernandes

### Portaria-SEI nº 1389, de 06 de dezembro de 2019

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1578- EBSERH, de 03/12/2019, e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.025861/2019-46, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **LUCIANA FLÁVIA SOARES FÉLIX**, Matrícula SIAPE nº 2192131, ocupante do cargo de advogada, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada no Setor Jurídico, na data de 04 a 06 de dezembro, para participar do **Seminário Nacional: CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: TEMAS QUE IMPACTARAM 2019 E AS PERSPECTIVAS PARA 2020** que se realizará no Rio de Janeiro - RJ.

Nº 220, terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Moisés Diogo de Lima

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

**Portaria-SEI nº 1390, de 06 de dezembro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1578-EBSERH, de 03/12/2019, e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.025877/2019-59, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **REBECCA COUTINHO NERY DANTAS**, Matrícula SIAPE nº 2191634, ocupante do cargo de advogada, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada no Setor Jurídico, na data de 05 a 06 de dezembro, para participar do **Seminário Nacional: CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: TEMAS QUE IMPACTARAM 2019 E AS PERSPECTIVAS PARA 2020** que se realizará no Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Moisés Diogo de Lima

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

**Portaria-SEI nº 1391, de 06 de dezembro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1578-EBSERH, de 03/12/2019, e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.026024/2019-34, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **SORAYA ALMEIDA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2215925, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada no Setor de Gestão do Ensino, na data de 05 a 06 de dezembro, para participar do Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos que se realizará em João Pessoa - PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Moisés Diogo de Lima

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

**Portaria-SEI nº 1417, de 06 de dezembro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1578-EBSERH, de 03/12/2019, e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.025725/2019-56, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, ao funcionário **CHARBEL SHOITI SALVADOR UCHIDA**, Matrícula SIAPE nº 2215911, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do quadro

permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotado na Unidade de Apoio Operacional, na data de 05 a 06 de dezembro, para participar do Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos que se realizará em João Pessoa - PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Moisés Diogo de Lima

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

### CONCESSÃO

#### Portaria-SEI nº 1121, de 25 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, como também o constante dos autos do processo nº 23539.015210/2019-48– SEI, **RESOLVE**:

I – Tendo em vista o referido processo, o qual contém Parecer favorável proferido pela Comissão de Jornada de Trabalho do Hospital Universitário Lauro Wanderley-HULW e autorização da chefia imediata, conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 170 da Portaria GB/REITORIA/Nº170, 06 de junho de 2019, aos servidores listados abaixo, lotados na Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (UASCA) do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW/UFPB/EBSEH,

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
ANA JACIRA FERNANDES DE SENA	14552210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ARACELE TOSCANO ROCHA	24459280	MÉDICA
DANIELA KARINA ANTÃO MARQUES	14398300	ENFERMEIRA
DÉA SILVIA MOURA DA CRUZ	7524168	ENFERMEIRA
ÉRIKA ACIOLI GOMES PIMENTA	14205421	ENFERMEIRA
FÁTIMA MARIA DA SILVA	3360896	ENFERMEIRA
FRANCISCA DE FÁTIMA LOBO PORTO	3369222	ENFERMEIRA
ITÂNIA KALENYA NUNES PEREIRA	14207067	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
JANAÍNA MIGUEL DA SILVA SOBREIRA	19476830	TÉC. EM ENFERMAGEM
JOANA D'ARC MIGUEL DA SILVA	14542125	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
JULIANA RAMALHO DE VASCONCELOS	19627285	MÉDICA
KENYA DE LIMA SILVA	23801171	ENFERMEIRA

LILIAN BARBOSA DE ARAÚJO	11538321	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARCELA NÓBREGA DE LUCENA LEITE	18454689	MÉDICA
MARIA CELESTE DANTAS JOTHA	19614647	MÉDICA
MARIA DA PENHA ARAÚJO KIKUTI	3329956	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS	11164383	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARIA DE FÁTIMA SANTIAGO DA SILVA	7524991	RECREACIONISTA
MAX YURI SOUZA CARNEIRO	19509274	TÉC. EM ENFERMAGEM
MELINA PEREIRA FERNANDES	19635687	MÉDICA
PATRÍCIA BÁRBARA PITANGA SILVA DE FREITAS	13566675	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA DANTAS	14201751	ENFERMEIRA
VANESSA VIEIRA LOPES BORBA	13125741	MÉDICA
WERTON DE MEDEIROS ROQUE FILHO	14530151	MÉDICO

II – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

#### Portaria-SEI nº 1122, de 25 de novembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, como também o constante dos autos do processo nº 23539.015827/2019-63 – SEI, **RESOLVE**:

I – Tendo em vista o referido processo, o qual contém Parecer favorável proferido pela Comissão de Jornada de Trabalho do Hospital Universitário Lauro Wanderley-HULW e autorização da chefia imediata, conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 170 da Portaria GB/REITORIA/Nº170, 06 de junho de 2019, aos servidores listados abaixo, lotados no Setor de Neurologia da Unidade de Clínica Médica do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW/UFPB/EBSERH,

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
MARIA DE LOURDES SOUZA NASCIMENTO	11166823	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ISABELLA ARAÚJO MOTA FERNANDES	16802892	MÉDICA

II – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1186, de 25 de novembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, como também o constante dos autos do processo nº 23539.019138/2019-28 – SEI, **RESOLVE:**

I – Tendo em vista o referido processo, o qual contém Parecer favorável proferido pela Comissão de Jornada de Trabalho do Hospital Universitário Lauro Wanderley-HULW e autorização da chefia imediata, conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 170 da Portaria GB/REITORIA/Nº170, 06 de junho de 2019, aos servidores listados abaixo, lotados na Unidade do Sistema Cardiovascular do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW/UFPB/EBSERH,

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
ELISABETH MARTA OLIVEIRA PAIVA	14229184	ENFERMEIRA

II – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 1061, de 24 de outubro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0001319-50.2016.5.13.0003), **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

JULIMERE CARINA DE LIMA MEDEIROS FIDELIS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2226639, CPF: 060.111.064-12

**Membro:**

Nº 220, terça-feira, 10 de dezembro de 2019

RUTH MARGARIDA XAVIER MARTINS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2206842, CPF: 549.368.454-34;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

#### **Portaria-SEI nº 1093, de 01 de novembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0001327-7.2016.5.13.0003), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

##### **Comissário:**

RUTH MARGARIDA XAVIER MARTINS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2206842, CPF: 549.368.454-34;

##### **Membro:**

SUELEN DE BARROS PINHEIRO SANTOS, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226736, CPF: 079.619.704-01

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

#### **Portaria-SEI nº 1094, de 01 de novembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0001366-15.2016.5.13.0006), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

##### **Comissário:**

SUELEN DE BARROS PINHEIRO SANTOS, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226736, CPF: 079.619.704-01;

**Membro:**

GRACE KELLY CARDOSO PEREIRA, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226626, CPF: 073.201.814-52.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1095, de 01 de novembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0001374-89.2016.5.13.0006) RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

GRACE KELLY CARDOSO PEREIRA, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226626, CPF: 073.201.814-52;

**Membro:**

BIANCA TRENTIN ALVARES, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226012, CPF: 095.391.144-62.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1109, de 01 de novembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0001489-62.2016.5.13.0022) RESOLVE:

Nº 220, terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

BIANCA TRENTIN ALVARES, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226012, CPF: 095.391.144-62;

**Membro:**

JULIMERE CARINA DE LIMA MEDEIROS FIDELIS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2226639, CPF: 060.111.064-12.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1110, de 01 de novembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0001581-94.2016.5.13.0004), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

LAMARA RAIANE DA SILVA SANTANA, Técnico em Saúde Bucal, Matrícula Siape nº 2261254, CPF: 049.322.444-01

**Membro:**

MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA GUERRA, Técnico em Saúde Bucal, Matrícula Siape nº 2226654, CPF: 467.282.014-91

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1111, de 06 de dezembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1578-EBSERH, de 03/12/2019, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0001583-95.2016.5.13.0026), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA GUERRA, Técnico em Saúde Bucal, Matrícula Siape nº 2226654, CPF: 467.282.014-91;

**Membro:**

HEMMILY NÓBREGA VENTURA, Enfermeira, Matrícula Siape nº 2260808, CPF: 087.457.774-89

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Moisés Diogo de Lima

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

**Portaria-SEI nº 1112, de 06 de dezembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1578-EBSERH, de 03/12/2019, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0001619-03.2016.5.13.0006), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

HEMMILY NÓBREGA VENTURA, Enfermeira, Matrícula Siape nº 2260808, CPF: 087.457.774-89;

**Membro:**

LAMARA RAIANE DA SILVA SANTANA, Técnico em Saúde Bucal, Matrícula Siape nº 2261254, CPF: 049.322.444-01;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Moisés Diogo de Lima

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

**Portaria-SEI nº 1113, de 01 de novembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0001822-62.2016.5.13.0006), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

JULIMERE CARINA DE LIMA MEDEIROS FIDELIS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2226639, CPF: 060.111.064-12;

**Membro:**

SUELEN DE BARROS PINHEIRO SANTOS, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226736, CPF: 079.619.704-01.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1114, de 01 de novembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000012-87.2019.5.13.0025), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

RUTH MARGARIDA XAVIER MARTINS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2206842, CPF: 549.368.454-34;

**Membro:**

JULIMERE CARINA DE LIMA MEDEIROS FIDELIS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2226639, CPF: 060.111.064-12;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1115, de 01 de novembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000004-70.2019.5.13.0006), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

SUELEN DE BARROS PINHEIRO SANTOS, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226736, CPF: 079.619.704-01;

**Membro:**

JULIMERE CARINA DE LIMA MEDEIROS FIDELIS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2226639, CPF: 060.111.064-12

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1116, de 01 de novembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000006-77.2019.5.13.0026), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

GRACE KELLY CARDOSO PEREIRA, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226626, CPF: 073.201.814-52;

**Membro:**

JULIMERE CARINA DE LIMA MEDEIROS FIDELIS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2226639, CPF: 060.111.064-12

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1117, de 01 de novembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000007-37.2019.5.13.0002), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

JULIMERE CARINA DE LIMA MEDEIROS FIDELIS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2226639, CPF: 060.111.064-12;

**Membro:**

GRACE KELLY CARDOSO PEREIRA, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226626, CPF: 073.201.814-52

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1118, de 01 de novembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000009-07.2019.5.13.0002), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

RUTH MARGARIDA XAVIER MARTINS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2206842, CPF: 549.368.454-34;

**Membro:**

GRACE KELLY CARDOSO PEREIRA, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226626, CPF: 073.201.814-52

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1124, de 01 de novembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000307-46.2018.5.13.0030), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

RUTH MARGARIDA XAVIER MARTINS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2206842, CPF: 549.368.454-34;

**Membro:**

BIANCA TRENTIN ALVARES, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226012, CPF: 095.391.144-62

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1125, de 01 de novembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000308-31.2018.5.13.0030), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

GRACE KELLY CARDOSO PEREIRA, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226626, CPF: 073.201.814-52;

**Membro:**

SUELEN DE BARROS PINHEIRO SANTOS, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226736, CPF: 079.619.704-01

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1126, de 01 de novembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000316-89.2018.5.13.0003), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

BIANCA TRENTIN ALVARES, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226012, CPF: 095.391.144-62;

**Membro:**

SUELEN DE BARROS PINHEIRO SANTOS, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226736, CPF: 079.619.704-01

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1127, de 01 de novembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000318-53.2018.5.13.0005), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

SUELEN DE BARROS PINHEIRO SANTOS, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226736, CPF: 079.619.704-01;

**Membro:**

RUTH MARGARIDA XAVIER MARTINS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2206842, CPF: 549.368.454-34

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1128, de 01 de novembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000318-65.2018.5.13.0001), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

SUELEN DE BARROS PINHEIRO SANTOS, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226736, CPF: 079.619.704-01;

**Membro:**

BIANCA TRENTIN ALVARES, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226012, CPF: 095.391.144-62

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1129, de 01 de novembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000318-87.2018.5.13.0026), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

BIANCA TRENTIN ALVARES, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226012, CPF: 095.391.144-62;

**Membro:**

RUTH MARGARIDA XAVIER MARTINS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2206842, CPF: 549.368.454-34

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1130, de 01 de novembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000320-26.2018.5.13.0004), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

GRACE KELLY CARDOSO PEREIRA, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226626, CPF: 073.201.814-52;

**Membro:**

RUTH MARGARIDA XAVIER MARTINS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2206842, CPF: 549.368.454-34

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1131, de 06 de dezembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1578-EBSERH, de 03/12/2019, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000327-21.2018.5.13.0003),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

RICHELE TEIXEIRA DE LIMA, Enfermeira, Matrícula nº 1205504, CPF: 054.306.334-88;

**Membro:**

RUTH MARGARIDA XAVIER MARTINS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2206842, CPF: 549.368.454-34;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Moisés Diogo de Lima

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

**Portaria-SEI nº 1132, de 01 de novembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000328-06.2018.5.13.0003), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

BIANCA TRENTIN ALVARES, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226012, CPF: 095.391.144-62;

**Membro:**

GRACE KELLY CARDOSO PEREIRA, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226626, CPF: 073.201.814-52

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1133, de 06 de dezembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1578-EBSERH, de 03/12/2019, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000329-19.2018.5.13.0026),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

ANA CAROLINE ESCARIÃO DE OLIVEIRA, Enfermeira, Matrícula nº 2277658, CPF: 011.780.054-61;

**Membro:**

JULIMERE CARINA DE LIMA MEDEIROS FIDELIS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2226639, CPF: 060.111.064-12

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Moisés Diogo de Lima

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

**Portaria-SEI nº 1134, de 06 de dezembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1578-EBSERH, de 03/12/2019, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000329-85.2018.5.13.0004), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

LAMARA RAIANE DA SILVA SANTANA, Técnico em Saúde Bucal, Matrícula Siape nº 2261254, CPF: 049.322.444-01;

**Membro:**

RICHELE TEIXEIRA DE LIMA, Enfermeira, Matrícula nº 1205504, CPF: 054.306.334-88;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Moisés Diogo de Lima

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

**Portaria-SEI nº 1135, de 01 de novembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000331-89.2018.5.13.0025), RESOLVE:

Nº 220, terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA GUERRA, Técnico em Saúde Bucal, Matrícula Siape nº 2226654, CPF: 467.282.014-91;

**Membro:**

LAMARA RAIANE DA SILVA SANTANA, Técnico em Saúde Bucal, Matrícula Siape nº 2261254, CPF: 049.322.444-01

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1136, de 01 de novembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000332-37.2018.5.13.0005), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

JULIMERE CARINA DE LIMA MEDEIROS FIDELIS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2226639, CPF: 060.111.064-12;

**Membro:**

BIANCA TRENTIN ALVARES, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226012, CPF: 095.391.144-62.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1137, de 01 de novembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000332-40.2018.5.13.0004), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

LAMARA RAIANE DA SILVA SANTANA, Técnico em Saúde Bucal, Matrícula Siape nº 2261254, CPF: 049.322.444-01;

**Membro:**

SUELEN DE BARROS PINHEIRO SANTOS, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226736, CPF: 079.619.704-01

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1138, de 01 de novembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000335-38.2018.5.13.0022), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

LAMARA RAIANE DA SILVA SANTANA, Técnico em Saúde Bucal, Matrícula Siape nº 2261254, CPF: 049.322.444-01;

**Membro:**

JULIMERE CARINA DE LIMA MEDEIROS FIDELIS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2226639, CPF: 060.111.064-12

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1139, de 01 de novembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000337-81.2018.5.13.0030), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA GUERRA, Técnico em Saúde Bucal, Matrícula Siape nº 2226654, CPF: 467.282.014-91;

**Membro:**

SUELEN DE BARROS PINHEIRO SANTOS, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226736, CPF: 079.619.704-01

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1140, de 01 de novembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000339-29.2018.5.13.0005), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA GUERRA, Técnico em Saúde Bucal, Matrícula Siape nº 2226654, CPF: 467.282.014-91;

**Membro:**

RUTH MARGARIDA XAVIER MARTINS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2206842, CPF: 549.368.454-34

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1141, de 06 de dezembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1578-EBSERH, de 03/12/2019, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000339-66.2018.5.13.0025), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

RUTH MARGARIDA XAVIER MARTINS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2206842, CPF: 549.368.454-34;

**Membro:**

ANA CAROLINE ESCARIÃO DE OLIVEIRA, Enfermeira, Matrícula nº 2277658, CPF: 011.780.054-61;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Moisés Diogo de Lima

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

**Portaria-SEI nº 1142, de 02 de novembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000341-24.2018.5.13.0029), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

RUTH MARGARIDA XAVIER MARTINS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2206842, CPF: 549.368.454-34;

**Membro:**

LAMARA RAIANE DA SILVA SANTANA, Técnico em Saúde Bucal, Matrícula Siape nº 2261254, CPF: 049.322.444-01

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Nº 220, terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1143, de 02 de novembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (000032-30.2018.5.13.0022), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

RUTH MARGARIDA XAVIER MARTINS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2206842, CPF: 549.368.454-34;

**Membro:**

MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA GUERRA, Técnico em Saúde Bucal, Matrícula Siape nº 2226654, CPF: 467.282.014-91

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1144, de 06 de dezembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1578-EBSERH, de 03/12/2019, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000344-73.2018.5.13.0030), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

ANA PEDRINA FREITAS MASCARENHAS, Enfermeira, Matrícula nº 2206995, CPF: 04635601404;

**Membro:**

SUELEN DE BARROS PINHEIRO SANTOS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2226736, CPF: 079.619.704-01.

Nº 220, terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Moisés Diogo de Lima

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

**Portaria-SEI nº 1145, de 06 de dezembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1578-EBSERH, de 03/12/2019, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000346-58.2018.5.13.0025), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

JULIMERE CARINA DE LIMA MEDEIROS FIDELIS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2226639, CPF: 060.111.064-12;

**Membro:**

ANA PEDRINA FREITAS MASCARENHAS, Enfermeira, Matrícula nº 2206995, CPF: 04635601404.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Moisés Diogo de Lima

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

**Portaria-SEI nº 1146, de 02 de novembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000346-58.2018.5.13.0025), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

Nº 220, terça-feira, 10 de dezembro de 2019

JULIMERE CARINA DE LIMA MEDEIROS FIDELIS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2226639, CPF: 060.111.064-12;

**Membro:**

LAMARA RAIANE DA SILVA SANTANA, Técnico em Saúde Bucal, Matrícula Siape nº 2261254, CPF: 049.322.444-01

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1147, de 02 de novembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000348-13.2018.5.13.0030), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

JULIMERE CARINA DE LIMA MEDEIROS FIDELIS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2226639, CPF: 060.111.064-12;

**Membro:**

MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA GUERRA, Técnico em Saúde Bucal, Matrícula Siape nº 2226654, CPF: 467.282.014-91

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1148, de 06 de dezembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1578-EBSERH, de 03/12/2019, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000348-37.2018.5.13.0022), RESOLVE:

Nº 220, terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

GRACE KELLY CARDOSO PEREIRA, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226626, CPF: 073.201.814-52;

**Membro:**

GITANA DA SILVA, Enfermeira, Matrícula Siape nº 2255133, CPF: 025.619.114-03.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Moisés Diogo de Lima

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

**Portaria-SEI nº 1149, de 02 de novembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000348-94.2018.5.13.0003), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

GRACE KELLY CARDOSO PEREIRA, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226626, CPF: 073.201.814-52;

**Membro:**

LAMARA RAIANE DA SILVA SANTANA, Técnico em Saúde Bucal, Matrícula Siape nº 2261254, CPF: 049.322.444-01

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1150, de 02 de novembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000389-77.2018.5.13.0030), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

GRACE KELLY CARDOSO PEREIRA, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226626, CPF: 073.201.814-52;

**Membro:**

MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA GUERRA, Técnico em Saúde Bucal, Matrícula Siape nº 2226654, CPF: 467.282.014-91

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1151, de 06 de dezembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1578-EBSERH, de 03/12/2019, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000398-26.2018.5.13.0002),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

SUELEN DE BARROS PINHEIRO SANTOS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2226736, CPF: 079.619.704-01;

**Membro:**

BRUNA SIQUEIRA CORREIA, Técnico em Enfermagem, Matrícula Siape nº 2277366, CPF: 060.626.34467.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Moisés Diogo de Lima

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

**Portaria-SEI nº 1152, de 02 de novembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000420-78.2018.5.13.0004), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

SUELEN DE BARROS PINHEIRO SANTOS, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226736, CPF: 079.619.704-01;

**Membro:**

LAMARA RAIANE DA SILVA SANTANA, Técnico em Saúde Bucal, Matrícula Siape nº 2261254, CPF: 049.322.444-01

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1153, de 02 de novembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000429-74.2018.5.13.0025), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

SUELEN DE BARROS PINHEIRO SANTOS, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226736, CPF: 079.619.704-01;

**Membro:**

MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA GUERRA, Técnico em Saúde Bucal, Matrícula Siape nº 2226654, CPF: 467.282.014-91

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1154, de 06 de dezembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1578-EBSERH, de 03/12/2019, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000434-08.2018.5.13.0022), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

GITANA DA SILVA, Enfermeira, Matrícula Siape nº 2255133, CPF: 025.619.114-03.;

**Membro:**

BIANCA TRENTIN ALVARES, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226012, CPF: 095.391.144-62.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Moisés Diogo de Lima

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

**Portaria-SEI nº 1155, de 06 de dezembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1578-EBSERH, de 03/12/2019, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000461-39.2018.5.13.0006), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

BRUNA SIQUEIRA CORREIA, Técnico em Enfermagem, Matrícula Siape nº 2277366, CPF: 060.626.34467;

**Membro:**

MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA GUERRA, Técnico em Saúde Bucal, Matrícula Siape nº 2226654, CPF: 467.282.014-91.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Nº 220, terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Moisés Diogo de Lima

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

**Portaria-SEI nº 1156, de 06 de dezembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1578-EBSERH, de 03/12/2019, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000580-03.2018.5.13.0005),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

BIANCA TRENTIN ALVARES, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226012, CPF: 095.391.144-62;

**Membro:**

ANNIE MICHELLY DORNELAS DE OLIVEIRA, Enfermeira, Matrícula Siape nº 2261133, CPF:042.545.104-62.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Moisés Diogo de Lima

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

**Portaria-SEI nº 1157, de 02 de novembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000581-85.2018.5.13.0005), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

Nº 220, terça-feira, 10 de dezembro de 2019

**Comissário:**

BIANCA TRENTIN ALVARES, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226012, CPF: 095.391.144-62;

**Membro:**

LAMARA RAIANE DA SILVA SANTANA, Técnico em Saúde Bucal, Matrícula Siape nº 2261254, CPF: 049.322.444-01

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1158, de 02 de novembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000626-92.2018.5.13.0004), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

BIANCA TRENTIN ALVARES, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226012, CPF: 095.391.144-62;

**Membro:**

MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA GUERRA, Técnico em Saúde Bucal, Matrícula Siape nº 2226654, CPF: 467.282.014-91

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1159, de 02 de novembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000806-08.2018.5.13.0005), RESOLVE:

Nº 220, terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

LAMARA RAIANE DA SILVA SANTANA, Técnico em Saúde Bucal, Matrícula Siape nº 2261254, CPF: 049.322.444-01;

**Membro:**

RUTH MARGARIDA XAVIER MARTINS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2206842, CPF: 549.368.454-34

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1160, de 02 de novembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000889-83.2017.5.13.0029), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

LAMARA RAIANE DA SILVA SANTANA, Técnico em Saúde Bucal, Matrícula Siape nº 2261254, CPF: 049.322.444-01;

**Membro:**

BIANCA TRENTIN ALVARES, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226012, CPF: 095.391.144-62

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1161, de 02 de novembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000915-53.2017.5.13.0006), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

LAMARA RAIANE DA SILVA SANTANA, Técnico em Saúde Bucal, Matrícula Siape nº 2261254, CPF: 049.322.444-01;

**Membro:**

GRACE KELLY CARDOSO PEREIRA, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226626, CPF: 073.201.814-52

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1162, de 02 de novembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000916-38.2017.5.13.0006), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA GUERRA, Técnico em Saúde Bucal, Matrícula Siape nº 2226654, CPF: 467.282.014-91;

**Membro:**

JULIMERE CARINA DE LIMA MEDEIROS FIDELIS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2226639, CPF: 060.111.064-12

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1163, de 02 de novembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000926-25.2017.5.13.0025), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA GUERRA, Técnico em Saúde Bucal, Matrícula Siape nº 2226654, CPF: 467.282.014-91;

**Membro:**

GRACE KELLY CARDOSO PEREIRA, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226626, CPF: 073.201.814-52

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1164, de 02 de novembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0001070-56.2017.5.13.0006), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA GUERRA, Técnico em Saúde Bucal, Matrícula Siape nº 2226654, CPF: 467.282.014-91;

**Membro:**

BIANCA TRENTIN ALVARES, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226012, CPF: 095.391.144-62

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1322, de 26 de novembro de 2019**

Designa gestor e fiscais do Contrato nº 34/2019 firmado com a Empresa RESGATE KM EXPRESS EIRELI.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.012357/2019-86, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 34/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de remoção inter-hospitalar de pacientes (adultos e crianças) em situações clínicas de risco sob a demanda das unidades do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW) com ambulância tipo UTI móvel (Tipo D), durante 24 horas. para situações clínicas com risco de morte, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência. no Hospital Universitário Lauro Wanderley:

**I. Gestor do Contrato:**

Titular: Madson Mariz Melo Tavares - CPF: 457.160.134-49

Substituto: Maria do Socorro dos Santos - CPF: 148.628.674-72

**II. Fiscal Técnico do Contrato:**

Titular: Bueno Callou de Oliveira – CPF: 008.251.053-90

Substituto: Alonísio Pereira de Freitas – CPF: 797.146.254-91

**III. Fiscal Administrativo do Contrato:**

Titular: Germano Soares da Silva – CPF: 031.230.373-47

Substituto: Helder Silva de Paiva – CPF: 051.596.964-82

**Art. 2º** Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

1. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
2. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
3. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
4. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
5. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos

comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

6. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

**Art. 3º** Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.
3. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
4. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
5. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
6. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
7. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
8. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
9. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
10. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

**Art. 4º** Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

1. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

2. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
3. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
4. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
5. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
6. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.
7. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

**Art. 5º** O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

**Art. 6º** Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria, a contar da publicação no Boletim de Serviços da EBSERH.

**Art. 7º** Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

#### **Portaria-SEI nº 1362, de 04 de dezembro de 2019**

Designa equipe de apoio aos agentes de licitação na realização do pregão para aquisição de materiais hidráulicos no HULW.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1578-EBSERH de 03/12/2019, e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.001139/2019-16, RESOLVE:

Art. 1º **Designar** equipe de apoio aos agentes de licitação para realização do pregão para aquisição de materiais hidráulicos do Hospital Universitário Lauro Wanderley:

- Maria Raquel de Lima Silva. Assistente Administrativo, matrícula nº 3011995;
- Leandro Vitor de Souza, Assistente Administrativo, matrícula nº 2364007;
- Márcia Suzanna Dutra de Abreu, Engenharia Civil, matrícula nº 16105251.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Moisés Diogo de Lima

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

**Portaria-SEI nº 1363, de 04 de dezembro de 2019**

Revoga Portaria n.º 015 de 09 de janeiro de 2019 e designa membros para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para aquisição de material de pintura para o HULW.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1578-EBSERH de 03/12/2019, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.008241/2018-61, RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para aquisição de material de pintura para recompor estoques da Unidade de Almoxarifado do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

**Membros:**

1. Leandro Vitor de Souza, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2364007;
2. Osvaldo de Lima Souza, Engenheiro Civil, Matrícula nº 2191627;
3. Eduardo Henrique Perylo, Assistente Administrativo, Matrícula 2191557;
4. Maria Raquel de Lima Silva, Assistente Administrativo, Matrícula nº 3011995;

Art. 2º O presente ato revoga eventuais designações anteriores, em especial a Portaria-SEI nº 015 de 09 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Moisés Diogo de Lima

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

**Portaria-SEI nº 1364, de 04 de dezembro de 2019**

Designa equipe de apoio aos agentes de licitação na realização do pregão para aquisição de material de pintura no HULW.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1578-EBSERH de 03/12/2019, e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.008241/2018-61, RESOLVE:

Art. 1º **Designar** equipe de apoio aos agentes de licitação para realização do pregão para aquisição de material de pintura no Hospital Universitário Lauro Wanderley:

- Osvaldo de Lima Souza, Engenheiro Civil, Matrícula nº 2191627;
- Leandro Vitor de Souza, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2364007;

- Maria Raquel de Lima Silva, Assistente Administrativo, Matrícula nº 3011995.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Moisés Diogo de Lima

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

### **Portaria-SEI nº 1392, de 04 de dezembro de 2019**

Revoga a Portaria-SEI nº 902, de 25 de setembro de 2019, e designa gestor e fiscais do Contrato nº 29/2015 firmado com a Empresa JMT – Serviços e Locação de Mão de Obras Ltda.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1578-EBSERH de 03/12/2019, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.025973/2019-05, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 29/2015, cujo objeto é o fornecimento de mão de obra para a prestação de serviços terceirizados no Hospital Universitário Lauro Wanderley:

#### **I. Gestor do Contrato:**

Titular: Alessandro Delmiro Ferreira - CPF: 602.009.874-53

Substituto: Rogério Monteiro Barbosa - CPF: 953.846.004-97

#### **II. Fiscal Técnico do Contrato:**

Titular: Ana Carla Lima dos Santos Domingos - CPF: 052.540.114-83

Substituto: Jéssica Maria de Lima Cavalcanti - CPF: 078.114.794-86

#### **III. Fiscal Administrativo do Contrato:**

Titular: Sisleudo Cândido Soares, CPF 096. 489.344-44

Substituto: Francisca Noberto da Silva Oliveira, CPF 873.130.654-34

**Art. 2º** Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

1. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
2. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
3. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

4. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
5. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
6. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

**Art. 3º** Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.
3. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
4. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
5. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
6. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
7. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
8. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
9. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
10. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

**Art. 4º** Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

1. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
2. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
3. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
4. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
5. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
6. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.
7. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

**Art. 5º** O presente ato revoga eventuais designações anteriores, em especial a Portaria-SEI nº 902, de 25 de setembro de 2019.

**Art. 6º** Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria, a contar da publicação no Boletim de Serviços da EBSERH.

**Art. 7º** Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Moisés Diogo de Lima

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH - Substituto

**Portaria-SEI nº 1393, de 04 de dezembro de 2019**

Designa membros para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos de contratação para aquisição de fita hospitalar, tipo esparadrapo no HULW.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1578-EBSEH de 03/12/2019, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.024900/2019-98, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para aquisição de fita hospitalar, tipo esparadrapo a fim de atender a demanda da Unidade de Produtos para Saúde do Hospital Universitário Lauro Wanderley:

**Presidente:**

Roberta Franca Falcão Campos, Chefe da Unidade de Produtos para Saúde, Matrícula SIAPE nº 2226684;

**Membros:**

1. João Bosco Alves de Araújo, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2358296;
2. Ediane Lucena Soares, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2288412;
3. Wanda Vasconcelos Marques de Almeida, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2277600;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Moisés Diogo de Lima

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

**Portaria-SEI nº 1394, de 05 de dezembro de 2019**

Revoga Portaria nº 324 de 26 de abril de 2019, e designa membros para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para aquisição de materiais hidráulicos, tubos e conexões no HULW.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1578-EBSERH de 03/12/2019, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.010136/2019-73, RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos concernente à aquisição de materiais hidráulicos (tubos e conexões) a fim de atender às demandas do Setor de Infraestrutura Física do Hospital Universitário Lauro Wanderley/ HULW-UFPB.

**Presidente:**

1. Márcia Suzanna Dutra de Abreu, Engenharia Civil, Matrícula SIAPE nº 1610525;

**Membros:**

2. Leandro Vitor de Souza, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2364007;
3. Márcio Melo de Freitas, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2348724;
4. Luiza Cláudia Macedo de Moraes, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2237112.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Moisés Diogo de Lima

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

**Portaria-SEI nº 1395, de 05 de dezembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital

Lauro Wanderley da Universidade Federal da

Paraíba.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1578-EBSERH, 03/12/2019, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.025146/2019-11, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar ANA CAROLINA ESCARIÃO DE OLIVEIRA, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2277658, CPF: 011.780.054-61, para atuar como COMISSÁRIA, e TATIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA, Assistente administrativa, Matrícula SIAPE nº 2238604, CPF: 031.087.854-35 e JOÃO PAULO DE FREITAS SUCUPIRA, Médico, Matrícula SIAPE nº 1523098, CPF: 035.284.364-09 para atuarem como MEMBROS, a fim de conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Moisés Diogo de Lima

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

**Portaria-SEI nº 1396, de 06 de dezembro de 2019**

Designa gestor e fiscais do Contrato nº 37/2019 firmado com a Empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1578-EBSERH, de 03/12/2019, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.021891/2019-83, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 37/2019, cujo objeto é a contratação emergencial de uma empresa especializada em terceirização de mão de obra, para realizar serviços continuados de motorista no Hospital Universitário Lauro Wanderley:

**I. Gestor do Contrato:**

Titular: Suéllida Mangueira de Lima - CPF: 064.424.384-81

Substituto: Adriano Augusto da Silva - CPF: 010.955.174-57

**II. Fiscal Técnico do Contrato:**

Titular: Charbel Shoiti Salvador Uchida - CPF: 074.224.634-57

Substituto: Gustavo David Araújo Freire - CPF: 060.099.154-73

### III. Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: Rômulo Jorge Lopes de Oliveira - CPF: 053.588.424-69

Substituto: Eduardo Henrique Perylo de Albuquerque e Mello Souza - CPF: 666.670.544-00

**Art. 2º** Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

1. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
2. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
3. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
4. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
5. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
6. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

**Art. 3º** Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.
3. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
4. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
5. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

6. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
7. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
8. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
9. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
10. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

**Art. 4º** Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

1. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
2. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
3. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
4. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
5. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
6. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.
7. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

**Art. 5º** O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

**Art. 6º** Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria, a contar da publicação no Boletim de Serviços da EBSERH.

**Art. 7º** Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Moisés Diogo de Lima

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

## LOTAÇÃO

### **Portaria-SEI nº 1040, de 18 de outubro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar a empregada pública **LIVIA MARIA SANTOS SOARES**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula SIAPE nº 22159099, na DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 21 de outubro de 2019, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

### **Portaria-SEI nº 1388, de 04 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar a servidora **MÔNICA LORENA DIAS MEIRELLES DA CUNHA**, MÉDICA, matrícula SIAPE nº 1117384, na UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

## NOMEAÇÃO

### **Portaria-SEI nº 1361, de 04 de dezembro de 2019**

Revoga Portaria nº 1024 de 13 de outubro de 2017 e designa os membros da Comissão de Farmácia Terapêutica do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1578-EBSERH de 03/12/2019, e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.025893/2019-41, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Farmácia Terapêutica do Hospital Universitário Lauro Wanderley, abaixo relacionados:

**Conselho Executivo:**

**Presidente:**

1. Geovanna Gusmão Zenaide Nóbrega - Farmacêutica - Matrícula: 1217046;

**Vice-Presidente:**

2. Luciana Holmes Simões - Médica - Matrícula: 11174028;

**Secretaria executiva:**

3. Ericka Vilar Botto Targino - Enfermeira - Matrícula: 1762886;

**Conselho Administrativo:**

**Gerência Administrativa:** Alberto Magno de Arruda Palmeira - Matrícula: 330463;

**Gerência de Atenção à Saúde:** Moisés Diôgo de Lima - Matrícula: 21173741;

**Divisão Médica:** Ana Flávia Silva Amorim Arruda - Matrícula: 1483670;

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1024 de 13 de outubro de 2017, que designou a comissão anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

Moisés Diogo de Lima

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

**Portaria-SEI nº 1397, de 06 de dezembro de 2019**

Designa membros para compor a Comissão para tratar do Plano de Aplicação de Recursos 2020 do HULW

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1578-EBSERH, de 03/12/2019, e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.026243/2019-13, RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os membros da Comissão para tratar do Plano de Aplicação de Recursos 2020 do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

- GAS - Moises Diogo de Lima - Gerente de Atenção à Saúde
- GEP - Ângelo Brito Pereira de Melo - Gerente de Ensino e Pesquisa
- GA - Alberto Magno de Arruda Palmeira - Gerente Administrativo
- DLIH - Rosilene Calou de Araújo Silveira - Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
- DAF - Egídio Luis Rodrigues dos Santos - Chefe da Divisão Administrativa Financeira
- DIVGP - Emmanuel Dias do Nascimento - Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
- DGC - Analyane Cibelle Medeiros Braga - Chefe da Divisão de Gestão de Cuidados
- SHH - Verônica Pacheco da Silva - Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar

- SOF - Carlos André M. Medeiros - Chefe do Setor de Orçamento e Finanças
- SFH - Rosa Águeda Donôsora de Melo Souto - Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar
- UADF - Gerlânia Sarmiento Veríssimo - Chefe da Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica
- SIF - Márcia Suzanna Dutra de Abreu - Chefe do Setor de Infraestrutura Física
- SGPTI - Samyr Santos Delfino - Chefe do Setor de Gestão de Processos Tecnológicos e da Informação
- SS - Maria Betânia da Silva Cesário - Chefe do Setor de Suprimentos
- UPS - Roberta Franca Falcão Campos - Chefe da Unidade de Produtos para Saúde
- UP - Rachel de Souza Melo - Chefe da Unidade de Patrimônio
- UA - Antônio Luiz de Albuquerque Gomes - Chefe da Unidade de Almoxarifado
- SECAD - Cláudia Maria Pereira de Lima Ribeiro - Serviço de Capacitação e Avaliação de Desempenho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

Moisés Diogo de Lima

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

#### **Portaria-SEI nº 1398, de 09 de dezembro de 2019**

Designa membros para compor a Comissão de transporte hospitalar dos usuários atendidos no Hospital Universitário Lauro Wanderley.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA em exercício**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 1578-EBSERH, de 03 de dezembro de 2019, e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022752/2019-77, RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os membros da Comissão de transporte hospitalar dos usuários atendidos no Hospital Universitário Lauro Wanderley.

#### **Presidente:**

1. Ana Caroline Escarião de Oliveira - Matrícula SIAPE nº 2277658

#### **Membros:**

2. Madson Mariz Melo Tavares - Matrícula SIAPE nº 3331822

3. Francisca Joyce Abrantes Gonçalves - Matrícula SIAPE nº 2253981

4. Eliosmar Pedrosa Bezerra - Matrícula SIAPE nº 1762903

5. Hélvia Nascimento da Silveira - Matrícula SIAPE nº 1168081

6. Bueno Callou de Oliveira - Matrícula SIAPE nº 2348717

Nº 220, terça-feira, 10 de dezembro de 2019

7. Erika Acioli Gomes Pimenta - Matrícula SIAPE nº 14205421
8. Vanessa Juliana C. B. Moura - Matrícula SIAPE nº 2232857
9. Alexandra de Assis Pessoa Guerra - Matrícula SIAPE nº 2276872
10. Dyego Tavares de Lima - Matrícula SIAPE nº 2261171

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

Moisés Diogo de Lima

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH – Substituto

### **SUBSTITUIÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 1369, de 03 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **EMMY KAROL MORAIS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2352096, substituto(a) do cargo de Chefe da UNIDADE DE GESTÃO DE RISCOS ASSISTENCIAIS do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 02 a 11 de dezembro de 2019.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

#### **Portaria-SEI nº 1371, de 03 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **JULIANA RAMALHO DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 19627285, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 09 a 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1372, de 03 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **GISELE SANTANA PEREIRA CARREIRO**, matrícula Siape nº 1698891, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 17 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1373, de 03 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **SORAYA ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula Siape nº 2215925, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 18 a 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1374, de 03 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **LENINE ANGELO ALVES SILVA**, matrícula Siape nº 2232608, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 23/12/2019 a 01/01/2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1375, de 03 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **REGINA KARLA MORAIS DE PAIVA COSTA PISTORI**, matrícula Siape nº 2191638, substituto(a) do cargo Ouvidora do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 09 a 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1376, de 03 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **GERMANA DE FÁTIMA PAIVA DE ARRUDA**, matrícula Siape nº 2215938, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 16 a 29 de dezembro de 2019.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1377, de 03 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **ISMÊNIA MANGUEIRA SOARES**, matrícula Siape nº 267512, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 11 a 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1378, de 03 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **FERNANDO JORGE FIRMINO NÓBREGA**, matrícula Siape nº 2206968, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Digestivo do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 17 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1379, de 03 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **MARIA AUXILIADORA COSTA**, matrícula Siape nº 336140, substituto(a) do cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 16 a 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1380, de 03 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **IRIANA CARTAXO FREIRE DE GUSMÃO**, matrícula Siape nº 2191583, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 17 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1381, de 03 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **THALIS REGINA SILVA PAIVA**, matrícula Siape nº 2348753, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Urinário do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 09 a 23 de dezembro de 2019.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1382, de 03 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **ADRIANA GOMES CÉZAR CARVALHO**, matrícula Siape nº 1115507, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Apoio Terapêutico do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 15 a 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1383, de 03 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **RODRIGO ANDRADE LIMA DE ARAÚJO**, matrícula Siape nº 1570504, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 19/12/2019 a 12/01/2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1385, de 03 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **MICHELLE KARINNE MARTINS ROBERTO MEDEIROS**, matrícula Siape nº 1326550, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Contabilidade do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 09 a 22 de dezembro de 2019.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1386, de 03 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **BENITO FURTADO MOTA**, matrícula Siape nº 2191527, substituto(a) do cargo de Chefe da Auditoria do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 30 de dezembro de 2019 a 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1429, de 10 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Kaline da Silva Santana**, matrícula Siape nº 2206939, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Contratos do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 23 a 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Moisés Diogo de Lima

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH, Substituto

**Portaria-SEI nº 1430, de 10 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada pública **Caroline Santos de Araújo**, matrícula SIAPE nº 2243776, para substituir Agostinho Hermes de Medeiros Neto, matrícula SIAPE nº 1788462, no período de 09 a 31 de dezembro de 2019, por ocasião de férias, na Unidade do Sistema Respiratório do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Moisés Diogo de Lima

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH, Substituto